

Rec. 3069/38.

(20-201/39)

UV/ZM.

86AJ

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Teodorico Francisco Barros da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos cassando a aposentadoria que anteriormente lhe concedera:

CONSIDERANDO que o desligamento do recorrente, do serviço da empresa, se verificou a 28 de fevereiro de 1935 e não de 1934, o que torna insubsistente o fundamento da decisão recorrida, aplicando à espécie o art. 64 do dec. n. 22.872, de 29 de junho de 1933;

RESOLVE a 2a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar o restabelecimento da aposentadoria concedida.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939.

a) Luiz Augusto de Sego Monteiro      Presidente

a) Irineu Malaeneta      Relator

Fui presente a) Matarcia Silveira      Adj. do Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 27/5/39